



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - Grupo de Gestão Ambulatorial

Termo Aditivo

<b>Termo de Aditamento</b>	<b>Nº 04/2024</b>
----------------------------	-------------------

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA  
PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

<b>CONTRATANTE</b>		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>OSS CONTRATADA</b>		<b>Instituto Sócrates Guanaes - ISG</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		<b>Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Roberto Tavares Vilanova – AME Pariquera-Açu</b>
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>		<b>01/01/2020</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	(x)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a supressão da parcela de custeio no mês de setembro de 2024.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Repasse de custeio para Programa – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão – Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo
	( )	Alteração do item III.2 do Anexo II – do período de Avaliação, disposto no presente Anexo do Contrato de Gestão
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, na data da assinatura digital.	
<b>PELA CONTRATANTE</b>	<hr/> <p style="text-align: center;"><b>Dr. Eleuses Vieira de Paiva</b> <b>Secretário de Estado da Saúde</b></p>	

**PELA OSS  
CONTRATADA**

**Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes  
Diretor Presidente**

## **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 04/2024**

**Processo Origem nº: 2422730/2019**

**Processo SES-PRC-2021/52552**

**Processo SEI nº: 024.00049626/2023-31**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/01/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. ROBERTO TAVARES VILANOVA - AME PARIQUERA-AÇU**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.943.754-6, CPF n. 353.542.676-68,, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 03.969.808/0001-70, inscrito no CREMESP sob nº 972986, com sede à Alameda Salvador, n. 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, sala 712, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41820-790, com endereço regional à Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 2729 - 6º andar - Jardim Paulista - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Salvador - BA, microfilmando sob nº 42451-35, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 02.241.075-93 SSP/BA, C.P.F. nº 195.644.575-72 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do **Processo nº: 2422730/2019**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao

gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. ROBERTO TAVARES VILANOVA – AME PARIQUERA-AÇU**, mediante as seguintes cláusulas e condições::

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. ROBERTO TAVARES VILANOVA – AME PARIQUERA-AÇU** objetiva:

- A supressão da parcela de custeio do mês de setembro de 2024.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em **01/01/2020**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A supressão de recurso de custeio da parcela do mês de setembro do presente exercício no valor de R\$ 1.419.086,00 (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil e oitenta seis reais), que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 50 85 no exercício de 2024, cujo desembolso dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP**.

### **CUSTEIO**

**UGE:** 090192

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 302 0930 4852 0000

**NATUREZA DA DESPESA:** 33 50 85

**FONTE DE RECURSOS:** Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

<b>MÊS</b>	<b>TA 01/2024 VALOR (R\$)</b>	<b>TA 04/2024 VALOR (R\$)</b>	<b>TOTAL</b>
Janeiro	R\$ 1.419.086,00		R\$ 1.419.086,00
Fevereiro	R\$ 1.419.086,00		R\$ 1.419.086,00
Março	R\$ 1.419.086,00		R\$ 1.419.086,00
Abril	R\$ 1.419.086,00		R\$ 1.419.086,00
Mai	R\$ 1.419.086,00		R\$ 1.419.086,00
Junho	R\$ 1.419.086,00		R\$ 1.419.086,00
Julho	R\$ 1.419.086,00		R\$ 1.419.086,00
Agosto	R\$ 1.419.086,00		R\$ 1.419.086,00
Setembro	R\$ 1.419.086,00	- R\$ 1.419.086,00	-
Outubro	R\$ 1.419.086,00		R\$ 1.419.086,00
Novembro	R\$ 1.419.086,00		R\$ 1.419.086,00
Dezembro	R\$ 1.419.086,00		R\$ 1.419.086,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.029.032,00</b>	<b>-R\$ 1.419.086,00</b>	<b>R\$ 15.609.946,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA****DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

**CLÁUSULA QUARTA****DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA****DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA****DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**DR. ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**

**Testemunhas:**

1)

Nome: Christianne Costa Andriello

RG.: 21.940.364-5

2)

Nome: Ana Estela Garcia Leandro

RG.: 22.937.792-0



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANNE COSTA ANDRIELLO, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037046809** e o código CRC **F0D6C3AB**.